



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-02/2018**

**Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 2160-0200/14-3, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2014.**

GLADISTONE DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 2160-0200/14-3, ocorrendo à aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

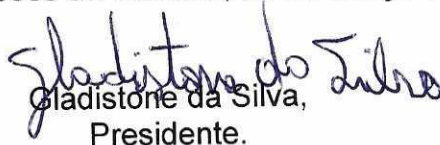
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 2160-0200/14-3, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de março de 2018.

  
Gladistone da Silva,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

  
Jaqueline Schmitz,  
Secretária.



PUBLICADO NO QUADRO-MURAL  
DE 06/03/2018 ATÉ  
06/04/2018.